

DIVULGAÇÃO DE VAGAS – 20/2019

| | | | |
|------------|---|----------|----------------|
| Escola | Escola Municipal Professor Ismael Silva. | | |
| Localidade | Ilicínea - MG | Telefone | 35 – 3854-1049 |

| | | | |
|-------------------|--|--------------|---|
| Contratação para | Professor regente de aulas | | |
| Função/ Conteúdo | História | | |
| Vagas | 01 cargo | | |
| Carga Horária | 18 aulas semanais | | |
| Natureza do Cargo | <input checked="" type="checkbox"/> Vago | | Substituição |
| Turno | <input checked="" type="checkbox"/> Matutino | | Vespertino |
| Nível de Ensino | | Pré - Escola | <input checked="" type="checkbox"/> Anos Iniciais |
| Período | 08/04/2019 á 18/12/2019 | | |

SELEÇÃO DE CANDIDATOS:

| | | | |
|------------------------------|---|-----------------------|--|
| Local | Secretaria Municipal de Educação de Ilicínea MG | | |
| Endereço | Pça Pe. João Lourenço Leite, 53 – 3º andar - Centro – Ilicínea MG | | |
| Data : | 05/04/2019 | Horário: 09:00 | |
| Justificativa da Contratação | Cargo Vago. | | |

OBSERVAÇÕES:

1 – Candidatos (as) deverão apresentar, pessoalmente, os documentos pessoais **ORIGINAIS**: RG, CPF, Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, documento militar para candidatos do sexo masculino, número do PIS/PASEP.

2 – **Habilitação exigida para o cargo. (Licenciatura em História)**

3 – O **exame pré-admissional**, apto para a função pleiteada, dentro da validade (Um ano).

4 – Candidatos não habilitados deverão apresentar Autorização para Lecionar dentro da validade.

5 – Critérios para desempate para a contratação temporária de servidores na área de educação:

- 1º Maior tempo de exercício na função estabelecida, na Rede Municipal

- 2º Maior Tempo de exercício na função estabelecida, na Rede Estadual

- 3º Tempo de exercício na função estabelecida em outras redes de ensino

- 4º Habilitação específica na área de alimentos, no caso de contratação para Aux. de Serviços Públicos/

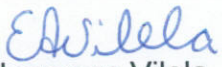
Merendeira

- 5º Maior Idade

OBS.: O tempo na função mencionado acima deverá ser comprovado através de contagem de tempo original e devidamente assinada.

REQUISITOS ADICIONAIS:

RESPONSÁVEL PELA DIVULGAÇÃO:


 Evani de Alvarenga Vilela
 Secretária Municipal de Educação e Cultura

